



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Ao Exmo. Sr.

Angelo César Lucas

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, este Vereador, infra-assinado, serve-se do presente instrumento legislativo para **REQUERER INFORMAÇÕES**, e após aprovado pelo Plenário, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Cariacica, conforme disposto nos incisos IX e XIV do Art. 14 e no inciso XX do Art. 90 da Lei Orgânica do Município, **acerca do terreno público localizado no Loteamento Residencial Dona Augusta, confrontando com a Rua Cecília Corrêa de Almeida, no bairro Dona Augusta, em Cariacica-ES.**

Requer sejam encaminhadas as informações em mídia CD, ou documentos impressos, devendo constar:

- 1) **Medidas adotadas e fiscalização realizada pelo Município para evitar a utilização do terreno público supracitado como depósito de lixo, entulho e outros;**
- 2) **Cópia integral dos processos administrativos referentes aos Autos de Infração aplicados, desde o exercício de 2018 até a presente data, tendo como local o terreno público evidenciado, constando:**
 - a) **Nome e qualificação dos Autuados;**
 - b) **Descrição da infração cometida, com indicação da hora, dia, tipificação e demais observações e informações relevantes;**
 - c) **Documentos que embasaram os Autos de Infração;**
 - d) **Decisões e pareceres lavrados;**
 - e) **Multas e sanções aplicadas, comprovante de quitação e medidas administrativas e judiciais adotadas.**





CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES (PRTB)

- 3) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face da pessoa jurídica denominada Universo Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.322.554/0001-54, constando todas informações e documentos cabíveis elencados no item 2 supracitado, referentes ao Loteamento Residencial Dona Augusta.**

Cumpra esclarecer que o presente requerimento tem por objetivo a fiscalização operacional, orçamentária e financeira do município, embasada no diploma legal municipal acima citado.

Insta salientar, ainda, que o Chefe do Executivo Municipal dispõe, após o recebimento deste requerimento, do prazo de 30 (trinta) dias para prestar as informações ora requeridas, em consonância com o que dispõe a nossa Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vicente Santório, 29 de abril de 2020.

SÉRGIO CAMILO GOMES
VEREADOR (PRTB)
sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br

